

“A Vila, Bairro Digital na Feira dos Frutos Secos 2026”

“CONCURSO DE DOÇARIA – SABORES DO FIGO E DOS FRUTOS SECOS”

Normas e Termos de Participação

0. Enquadramento

O concurso de doçaria “Sabores do Figo e dos Frutos Secos” é uma iniciativa integrada na Feira dos Frutos Secos 2026 que pretende promover e valorizar os produtos endógenos do concelho de Torres Novas, nomeadamente o figo e os frutos secos, através da criatividade, da inovação e da preservação da tradição gastronómica local.

1. Objetivo

Promover a valorização dos produtos endógenos do concelho de Torres Novas, em particular o figo e os frutos secos, no âmbito do Bairro Comercial Digital “Vila”, projeto promovido pelo consórcio formado pelo Município de Torres Novas, a ADIRN e a NERSANT, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Esta iniciativa pretende incentivar a criação e partilha de receitas originais de doçaria, promovendo a criatividade, a inovação e a preservação da tradição gastronómica local, contribuindo simultaneamente para a dinamização da Feira dos Frutos Secos 2026.

2. Organização

O concurso de doçaria “Sabores do Figo e dos Frutos Secos” é uma iniciativa desenvolvida no âmbito do projeto Bairro Comercial Digital “Vila” e promovida pelo Município de Torres Novas, enquanto líder do consórcio.

3. Participantes

Podem participar no presente concurso os estabelecimentos do setor da restauração, pastelaria, panificação e comércio alimentar, bem como associações e estabelecimentos de ensino, com sede no concelho de Torres Novas, desde que se encontrem legalmente habilitados para a confeção e apresentação dos produtos alimentares a concurso.

4. Prazos

O presente concurso terá os seguintes prazos:

1 a 15 de setembro de 2026 – Período de inscrições e submissão das candidaturas;

16 a 22 de setembro de 2026 – Análise das candidaturas e pré-seleção dos doces admitidos à fase final;

Até 25 de setembro de 2026 – Comunicação da decisão aos participantes e divulgação da lista dos doces finalistas;

3 de outubro de 2026 – Apresentação dos doces a concurso, avaliação pelo Júri e entrega dos prémios, em momento dedicado integrado na Feira dos Frutos Secos 2026.

5. Processo de Inscrição

5.1. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição através do link que será enviado pelo e-mail bcd@cm-torresnovas.pt e divulgado nas redes sociais do Bairro Comercial Digital “Vila”.

5.2. O formulário deverá ser integralmente preenchido e conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação do participante;
- b) Contactos;
- c) Nome do doce;
- d) Breve descrição do doce;
- e) Lista completa dos ingredientes utilizados (sem indicação das respetivas quantidades ou modo de preparação);
- f) Identificação dos ingredientes principais;
- g) Declaração de que o doce é da autoria do participante e aceita as presentes Normas e Termos de Participação.

5.3. A organização poderá solicitar esclarecimentos adicionais sempre que considere necessário para efeitos de apreciação da candidatura.

6. Requisitos de Participação

6.1. Fase 1: Admissibilidade e Pré-seleção

6.1.1. Requisitos de Admissibilidade

Para serem admitidas à fase de pré-seleção, as candidaturas deverão cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser submetidas dentro do prazo estabelecido;
- b) Cada participante pode apresentar apenas uma candidatura;
- c) O formulário de inscrição deverá encontrar-se integralmente preenchido e ser acompanhado de todos os elementos solicitados nas presentes Normas e Termos de Participação;
- d) O doce deverá utilizar obrigatoriamente figo e/ou frutos secos como ingredientes principais, valorizando os produtos endógenos do concelho de Torres Novas;
- e) Os participantes são responsáveis pela confeção do doce apresentado, devendo assegurar o cumprimento da legislação em vigor em matéria de higiene e segurança alimentar.

6.1.2. Critérios de Pré-seleção

A organização procederá à análise das candidaturas que cumpram os requisitos de admissibilidade, selecionando aquelas que obtenham a melhor apreciação de acordo com os seguintes critérios:

- a) adequação ao tema do concurso;
- b) utilização e valorização do figo e/ou dos frutos secos como ingredientes principais;
- c) originalidade do doce;
- d) clareza e coerência da descrição apresentada;
- e) cumprimento integral das presentes Normas e Termos de Participação.

6.1.3. A decisão da organização relativamente à admissão das candidaturas é definitiva.

6.2. Fase 2: Participação na Fase Final

Apenas poderão participar na fase final os participantes cujas candidaturas tenham sido previamente selecionadas e comunicadas pela organização. Os participantes selecionados deverão:

- a) Apresentar o doce correspondente à candidatura previamente validada;
- b) Entregar o doce já confeccionado, no local, data e horário definidos pela organização, devidamente acondicionado e preparado para avaliação pelo Júri;
- c) Apresentar o doce em quantidade suficiente para degustação pelos três elementos do Júri;
- d) A apresentação do doce é livre, sendo valorizada pelo Júri de acordo com os critérios de avaliação definidos nas presentes Normas e Termos de Participação;

7. Avaliação e Classificação

7.1. A avaliação dos doces admitidos a concurso será efetuada por um Júri constituído para o efeito, composto por:

- Um representante do Consórcio Bairro Comercial Digital "Vila";
- Um representante do Município de Torres Novas;
- Um profissional da área da pastelaria, da doçaria ou da gastronomia.

7.2. A avaliação decorrerá no dia 3 de outubro de 2026, em momento dedicado integrado na programação da Feira dos Frutos Secos 2026.

7.3. O Júri avaliará os doces apresentados a concurso de acordo com os seguintes critérios:

- Apresentação e aspeto visual (0-20 pontos);
- Criatividade e originalidade (0-20 pontos);
- Sabor, textura e qualidade organolética (0-20 pontos);
- Utilização e valorização do figo e/ou dos frutos secos (0-30 pontos);
- Equilíbrio global da proposta (0-10 pontos).

7.4. A classificação final será apurada pela soma das pontuações atribuídas pelo Júri aos critérios definidos no número anterior.

7.5. Serão considerados vencedores os três doces que obtenham a maior pontuação na classificação final efetuada pelo Júri.

7.6. Em caso de empate, compete ao Júri deliberar e decidir a classificação final.

7.7. Das decisões do Júri não haverá lugar a reclamação ou recurso.

8. Prémios

8.1. Todos os participantes admitidos à fase final do concurso serão contemplados com:

- Divulgação da lista de participantes nas redes sociais do Bairro Comercial Digital "Vila";
- Diploma de Participação.

8.2. Serão atribuídos os seguintes prémios aos três doces mais pontuados:

1.º Prémio

Dois convites duplos para espetáculos no Teatro Virgínia, no valor máximo de 20 € por bilhete.

2.º Prémio

Um convite duplo para espetáculo no Teatro Virgínia, no valor máximo de 20 € por bilhete.

3.º Prémio

Um convite duplo para espetáculo no Teatro Virgínia, no valor máximo de 16 €.

8.2.1 Os prémios são válidos para espetáculos a realizar entre outubro e dezembro de 2026.

8.2.2. A lista de espetáculos abrangidos pelos presentes prémios, é exclusivamente constituída por espetáculos organizados pelo Município de Torres Novas e estará disponível na Bilheteira do Teatro Virgínia.

8.2.3. O valor remanescente do bilhete não será devolvido.

8.3. Os três vencedores e os respetivos doces beneficiarão ainda de destaque nas redes sociais do Bairro Comercial Digital "Vila".

9. Divulgação e Comunicação

9.1. O concurso será divulgado através dos canais de comunicação do Bairro Comercial Digital "Vila", nomeadamente nas redes sociais, no website e outros meios que a organização considere adequados.

9.2. Os participantes admitidos a concurso serão divulgados através dos meios de comunicação referidos no número anterior.

9.3. A apresentação e avaliação dos doces decorrerão no dia 3 de outubro de 2026, em momento público integrado na programação da Feira dos Frutos Secos 2026, constituindo um momento

de promoção da gastronomia local e valorização dos produtos endógenos do concelho de Torres Novas.

9.4. A organização promoverá a divulgação dos resultados do concurso, dos participantes premiados e respetivos doces vencedores através dos canais de comunicação do Bairro Comercial Digital "Vila".

10. Direitos de Imagem

Os participantes autorizam, a título gratuito, a captação e utilização de fotografias e vídeos dos doces apresentados a concurso, bem como da sua participação no evento, para fins de divulgação e promoção da iniciativa, da Feira dos Frutos Secos 2026 e do Bairro Comercial Digital "Vila", através das redes sociais, website e demais canais de comunicação considerados adequados pela organização.

11. Disposições Finais

11.1. A participação no concurso implica a aceitação integral destas Normas e Termos de Participação.

11.2. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados para efeitos de gestão do concurso, comunicação com os participantes e divulgação dos resultados, nos termos da legislação aplicável.

11.3. A organização obriga-se a assegurar que os dados pessoais transmitidos serão utilizados exclusivamente para os fins propostos.

11.4. Casos omissos serão resolvidos pela organização.

11.5. A organização reserva-se o direito de alterar estas Normas e Termos de Participação, caso necessário, comunicando atempadamente aos participantes.

11.6. As presentes Normas e Termos de Participação regem-se pela lei portuguesa.